



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
RODRIGO SANTANA

PROTOCOLO CMSF

Nº 017/2023

DATA: 28/03/23

REQUERIMENTO Nº 017/2023

O VEREADOR que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, vem **REQUERER**, que seja deliberado pelo Plenário desta sublime Casa e inserido na ata informações sobre adequação dos profissionais municipais da educação, a Lei 11.738/2008.

- O número de profissionais do corpo docente municipal que já se encontram sob o regime de limitação de 2/3 do seu horário de trabalho para "interação com os educandos" e 1/3 restante para atividades extraclasse, conforme disposto no art.2º, §4º da Lei 11.738/2008, bem como aqueles que ainda não se encontram em tal situação;
- Cronograma da Secretaria de Educação para a adequação dos profissionais da rede de ensino às disposições da Lei em voga, tal qual cronograma para o ajuste do piso salarial de tais profissionais.

PASSADO PELO EXPEDIENTE

Em 29 / 03 / 2023

Erick Lopes Guimarães

1º Secretário

APROVADO
POR UNANIMIDADE

29 / 03 / 2023

Secretário

1º Secretário

Sala das Sessões, 28 de Março de 2023.

Rodrigo Santana
VEREADOR